



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 28 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõem sobre a Audiência Pública para alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial e Ambiental - PDTA do Município de Terra de Areia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os Munícipes que:

CONSIDERANDO, o Processo nº 841/2025, que solicita a realização de Audiência Pública para discussão de alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial e Ambiental - PDTA do Município de Terra de Areia;

CONSIDERANDO, Art. 136, da Lei Municipal 1988 de 07 de janeiro de 2011, que as alterações, desta Lei deverão ser precedidas de Audiência Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 10 de março do corrente ano, audiência pública para discussão de alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial e Ambiental - PDTA do Município de Terra de Areia.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no Múltiplo Uso de Terra de Areia, Rua Tancredo Neves, nº 500, centro deste Município.

§ 2º - Ficam convidados, todas as autoridades deste Município, bem como todos os Munícipes e pessoas que tenham interesse na matéria.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

DIOGO FRANCO DE SOUZA
Prefeito Municipal, em exercício